PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.673, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL DARLINDO DINIZ, CPF Nº 030.269.572-91, FILHO DE MARIA SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Moaçara, nº 1425, entre Travessa Xingú e Avenida Portugal, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,70 metros da Travessa Xingú). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,09 metros; a Oeste, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 29,23 metros; ao Norte, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 09,93 metros; ao Norte, com Socorro Geanne dos Santos Guimarães, medindo 29,93 metros; e a Leste, com Terezinha Batista da Silva, medindo 30,20 metros, com uma área total 296,75m²"***, em favor de MANOEL DARLINDO DINIZ, CPF nº 030.269.572-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1202/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).